PORTARIA N.º 801, DE 24 DE JULHO DE 2.019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<u>DIAB TAHA</u>, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora CRISTIANE APARECIDA DE SOUSA PENTEADO – portadora do Registro Geral n.º 42.974.546-1 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, o percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base mensal, sem efeitos incorporativos, a título de gratificação pelo desempenho de função, conforme previsão legal contida na Lei Complementar n.º 186/2.013.

Art. 2.º - A funcionária acima mencionada está atuando como responsável técnica na Unidade do Pronto Atendimento Municipal "Dr. Manoel Palomino Fernandes" – bairro Centro, sob a supervisão, subordinação e dependência hierárquica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de Julho de 2.019.

DIAB TAHA **Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA Secretário Municipal de Governo (Substituta)